



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do piso nacional unificado básico dos profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do município de Baixo Guandu/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério da educação básica pública, no âmbito do Município de Baixo Guandu/ES, disposto no artigo 212-A, XII da CRFB/88 e no artigo 50, da Lei Municipal 2.923/2017.

Art. 2º O piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica com formação docente em nível superior será de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

§ 1º. As remunerações iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 2º. Trata-se de remuneração base sobre a qual incidirá atualizações decorrentes de gratificações, progressões e promoções.

Art. 3º. O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir do mês de janeiro de 2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão a cota de rubricas próprias estabelecidas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3.220/2024 e demais disposições em contrário

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 20/05/2025 08:58

Checksum: **6B90FF9208FB43EBB541435218B1B77ADA3375C6D184C7F659AFF18B69106C99**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.